DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 4

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Resoluções 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0035/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 022/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de aparelhos eletrônicos, equipamentos e suprimentos para informática, para atender os diversos setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) *nº 022/2025***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 20/05/2025.*** O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/** ou ainda **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/** ***sem qualquer custo para o licitante*. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 06 de maio de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 029/2025 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 004/2025.

Objeto: *aquisição de mobiliário, conjuntos escolares infanto juvenil composto de mesas e cadeiras para crianças de 06 a 09 anos, para atender a secretaria municipal de educação, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***06/05/2025*** referente à Dispensa (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *JOAO VICTOR POZELLI MACEDO*, no(s) ***item(ns) 01,*** com o valor total de ***R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 06 de maio de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0030/2025 - Pregão (Presencial) nº 019/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de material para manutenção e/ou instalações de sistema de esgoto dos prédios públicos municipais, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo* ***período de até 12 meses****, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***05/05/2025*** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *EUCLIDES DANIEL LAGOIN & CIA LTDA*, conforme segue: item 04 - R$ 380,00; item 05 - R$ 430,00; item 10 - R$ 41,00; item 12 - R$ 36,00; item 33 - R$ 11,85; item 37 - R$ 3,90; item 39 - R$ 99,00; item 41 - R$ 5,55; item 43 - R$ 5,25; item 44 - R$ 8,25; item 53 - R$ 8,25; item 55 - R$ 9,45; item 58 - R$ 8,25; item 62 - R$ 187,00; item 66 - R$ 45,20; - *P. MACHADO MATERIAIS LTDA*, conforme segue: item 01 - R$ 33,00; item 03 - R$ 183,00; item 07 - R$ 78,00; item 09 - R$ 1,84; item 13 - R$ 5,50; item 14 - R$ 1,24; item 15 - R$ 3,60; item 16 - R$ 4,90; item 27 - R$ 46,40; item 28 - R$ 4,79; item 29 - R$ 4,70; item 30 - R$ 1,15; item 31 - R$ 2,00; item 32 - R$ 4,74; item 34 - R$ 4,00; item 35 - R$ 8,40; item 40 - R$ 217,00; item 42 - R$ 14,70; item 45 - R$ 4,75; item 46 - R$ 1,30; item 47 - R$ 2,38; item 49 - R$ 6,75; item 50 - R$ 7,10; item 52 - R$ 6,50; item 56 - R$ 2,69; item 57 - R$ 5,65; item 61 - R$ 62,20; item 63 - R$ 333,45; item 64 - R$ 417,00; item 65 - R$ 27,80; item 67 - R$ 61,60; item 69 - R$ 10,70; e - *ROGÉRIO HERREIRA BONATI*, conforme segue: item 02 - R$ 6,50; item 08 - R$ 82,00; item 11 - R$ 16,00;

item 17 - R$ 6,50; item 18 - R$ 60,00; item 19 - R$ 2,50; item 20 - R$ 4,00; item 21 - R$ 8,00; item 22 - R$ 6,50; item 23 - R$ 100,00; item 24 - R$ 3,50; item 25 - R$ 7,00; item 26 - R$ 9,50; item 36 - R$ 12,60; item 38 - R$ 6,00; item 48 - R$ 3,20; item 51 - R$ 60,00; item 59 - R$ 14,00; item 60 - R$ 14,20; item 68 - R$ 13,60. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) ***item(ns) 06 e 54***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***deverá(ão) comparecer na Secretaria de Licitações da Prefeitura de Rosana/SP para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.brpara que seja encaminhado a referida Ata de Registro de Preços o para assinatura digital***, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 06 de maio de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

MUNICÍPIO DE ROSANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 001/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no Decreto Municipal n.º 3.660/2023, expede o seguinte **EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR**:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – Salete Vieira de Almeida - Insc. 01

ANÁLISE DE TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO			
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Experiência no magistério público (municipal, estadual e/ou federal) em dias, em qualquer etapa ou modalidade da educação básica.	0,005 ponto por dia de trabalho	35,00	**Indeferido**
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**35,00**	

TÍTULOS	**PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO OU BLOCO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**
Licenciatura em Pedagogia (máximo 01 título) – Item 5.7.1.	05,00	05,00	**5,0**

Pós-graduação Latu Sensu (máximo 03 títulos) - item 5.7.2.	10,00	30,00	**30,00**
Pós-graduação Stricto Sensu (máximo 02 títulos) - item 5.7.3.	15,00	30,00	-
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**65,00**	**35,00**

TOTAL GERAL	**35,00**

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – Eliane Mendes de Oliveira – Insc. 02

ANÁLISE DE TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO			
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Experiência no magistério público (municipal, estadual e/ou federal) em dias, em qualquer etapa ou modalidade da educação básica.	0,005 ponto por dia de trabalho	35,00	**699 dias = 3,495**
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**35,00**	

TÍTULOS	**PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO OU BLOCO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**
Licenciatura em Pedagogia (máximo 01 título) – Item 5.7.1.	05,00	05,00	**Indeferido**

Pós-graduação Latu Sensu (máximo 03 títulos) - item 5.7.2.	10,00	30,00	**20,00**
Pós-graduação Stricto Sensu (máximo 02 títulos) - item 5.7.3.	15,00	30,00	-
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**65,00**	**20,00**

TOTAL GERAL	**23,495**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 06 de maio de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella
Secretária de Educação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Rosana

RESOLUÇÃO n.º 005/2.025.
(Autoria – Mesa da Câmara Municipal)
"Artigo 21, 22, XII, 23 e 212, §1°, inciso VIII, §2° do Regimento Interno e artigo 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal".

"DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A INCLUSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, APROVOU, e ele, consoante ao artigo 267 do Regimento Interno e artigo 45, inciso V da LOM, PROMULGA a seguinte Resolução.

Artigo 1°. Fica autorizado a inclusão da **Câmara Municipal de Rosana** no processo de licitação a ser realizado pela **Prefeitura Municipal de Rosana** destinado a contratação de **"SOFTWARE"** para **(Contabilidade Pública, Audesp e Gestão de Recursos Humanos)**.

I. no **"SOFTWARE"** de **(Contabilidade Pública e Audesp)** será considerado os seguintes módulos:

a – módulo para planejamento e orçamento;
b - módulo para tesouraria;
c - módulo para administração de estoque;
d - módulo para gestão de compras e licitação.

II. no **"SOFTWARE"** de **(Gestão de Recursos Humanos)** será considerado os seguintes módulos:

a – ato legal e efetividade;
b – PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
c – concurso público;
d – contracheque WEB.
f – eSocial;
d – geração para a fase "III" do **AUDESP**.

Artigo 2º. O valor em relação a contratação do **"SOFTWARE"** para **(Contabilidade Pública, Audesp e Gestão de Recursos Humanos)** citado no **artigo "1º"** será suportado pela **Câmara Municipal de Rosana** através da dotação orçamentária já consignada no orçamento.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosana, 06 de maio de 2025.

Av. José Laurindo, 1535 - CEP 19.273-000 || PABX (18) 3288.1191 | 3288.1192

Câmara Municipal de Rosana

GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS
Diretor de Câmara